



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA TAXA DE ISENÇÃO do Edital de Concurso Público 01/2024, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

José Boiteux, 14 de maio de 2024.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal